



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N° 745, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Paty do Alferes nos dias 23 e 30 de dezembro do ano em curso, e dá outras providências.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 23/12/2022 (sexta-feira) e 30/12/2022 (sexta-feira), em razão das Festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2° - Funcionarão normalmente os serviços considerados essenciais.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 07 de Dezembro de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1° Secretário

Juliano Balbino de Melo
2° Secretário